



O MERCADO DE PCE APÓS A CERTIFICAÇÃO ACREDITADA

Fabio Sianga
Câmara de Certificações
fabio.sianga@apcebrasil.org

Introdução

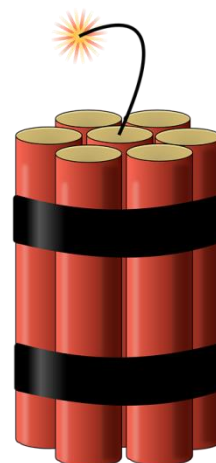
A APCE é uma associação nova, fundada há menos de 3 anos, e veio com o intuito de iluminar o segmento de PCE e suas diversas demandas.

Com uma visão mais abrangente deste segmento, a APCE vem atuando em parceria com diversas instituições congêneres e órgãos reguladores e fiscalizadores somando forças e ampliando o alcance, em setores que jamais foram contemplados no SisFPC.



Quem são os PCE

Produto controlado pelo Exército (PCE) é aquele cujo poder de destruição ou outra propriedade pode causar danos a pessoas ou coisas e deve ter suas atividades restritas a pessoas físicas ou jurídicas legalmente habilitadas



Segmentos e Setores que exercem alguma atividade com PCE

- Indústria de Armamento e Munições
- Indústria Bélica e Armamento Pesado
- Indústria Química e Agroindústria
- Indústria de Explosivos
- Pirotecnia
- Veículos Blindados
- Esporte de Tiro
- Caçadores e Colecionadores
- Transportes de Cargas Especiais
- Proteção Balística para as Forças de Segurança
- Segurança Patrimonial
- Armamento Menos Letal
- Mineração
- Infraestrutura e Construção Pesada
- Ambiental (Descarte de PCE)
- Exposição de Produtos Controlados
- Avaliação da Conformidade de PCE

Alguns dados do Setor de Defesa e Segurança

Gráfico 4 - PIB de Defesa e Segurança.



Fonte: Brasil, 2021.

- **4,78%** do **PIB** Nacional;

Fonte: ABIMDE

- Indústrias da BIDS geram cerca de **2,9 milhões de empregos diretos e indiretos** em todo o Brasil;

Fonte: ABIMDE

- Em **2021**, as **exportações** do setor superaram **1,5 bilhão de dólares**;

Fonte: ABIMDE

- **Blindagem automotiva** no Brasil está no topo do ranking mundial, movimentando cerca de **US\$ 245 milhões por ano**, sendo que, o país mais de **200 mil veículos blindados** rodando;

Fonte: Abrablin

- **Armas e Munições** geram mais de **70 mil empregos**, faturamento anual de cerca de **R\$ 13 bilhões**, aproximadamente **R\$ 2,8 bilhões em impostos** recolhidos, por ano, **3,5 mil lojas**, mais de **2 mil clubes de tiro**, **90% do mercado brasileiro** é atendido pelas indústrias nacionais.

Fonte: ANIAM

Nossos Compromissos

- Gerar credibilidade por parte de associados e parceiros;
- Agregar associados, inclusive do mercado externo, intercambiando informações e promovendo o desenvolvimento do setor;
- **Manter as parcerias já firmadas com outras Associações congêneres, buscando sempre potencializar as forças institucionais em prol do desenvolvimento do setor;**
- **Promover treinamentos e disseminar conhecimento amplo sobre melhores práticas e legislação que envolvem o segmento – auxílio a DICAP, DICOR, DICLA, CGCRE;**
- Contribuir com a melhoria dos níveis de governança corporativa;
- Oferecer prevenção contra possíveis custos de multas no caixa da organização;
- Contribuir com o SisFPC – Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados, conduzido pela DFPC - catalisando as demandas do segmento;
- **Promover debates e agir como interlocutores entre os diversos órgãos do Governo, as indústrias e a sociedade, para assuntos de segurança e interesses coletivos;**
- Promover debates acerca de assuntos tributários e isonomia que envolvam a Indústria Nacional.

Nossa Diretoria

Mônica Rios Helvadjian

Ronaldo de Almeida

Cel. Marcos Zeni

Eduardo Avila

Fábio Sianga Neto

Paulo Cesar Bitar

Ney da Costa Junior

Haroldo Martins Junior

Luciano do Nascimento Sirino

Cleverson Parreira Scarparo

Vivian Bernal Gliosi

Antônio Carlos Bertagnoli

Arthur Bernardes

Jairo Macedo Sierra

Presidente

Vice-Presidente Executivo

Vice-Presidente

Relações Institucionais e Governos

Diretor Pres. Câmara de Certificações

Diretor Pres. da Câmara de Rastreabilidade

Diretor Pres. da Câmara de Sustentabilidade

Dir.Pres.Câmara de Químicos e Prev. Acidentes

Diretor Pres.Câmara de Legislações

Diretor Pres. Câmara de Blindagens

Diretora Pres. Câmara de Armas e Munições

Diretor Pres. Câmara de Proteção Balística

Diretor Pres. Câmara de Menos Letais

Diretor Jurídico

CÂMARAS SETORIAIS



Lideranças e Projetos nos últimos 3 anos

- Membro do Conselho Consultivo da DFPC;
- Parcerias firmadas, atuando em conjunto em diversas demandas com Instituições Congêneres;
- Auxílio técnico à DFPC na elaboração da Portaria 147-Colog e 189-EME;
- Atuação junto à Abrablin, auxiliando tecnicamente e financeiramente na construção e implantação do 1º laboratório de testes de produtos balísticos no Senai/Cimatec Bahia;
- Criação do Comitê de PCE, junto ao Simde e FIESP, para a elaboração das Diretrizes do Sistema de Rastreabilidade e suas aplicações nos diversos PCE, resultando na Portaria de Rastreabilidade, revogada em 2019 pelo Presidente em exercício;
- Seminário de Rastreabilidade de PCE, ação conjunta com a Secretaria de Segurança de SP;
- Trabalho em conjunto com a 2ª região Militar, na Implantação dos novos procedimentos do Sicovab;
- **Criação e liderança do GT com os OCD (Organismos de Certificação Designados pela DFPC) para o completo entendimento e ações em conjunto para a melhoria da Portaria 189-EME;**
- **Lançamento do ENIDS 2023/2024 – Encontro Nacional da Indústria de Defesa e Segurança, que discutirá ações em prol de melhorias para a BIDS;**

Antes da implementação da certificação acreditada de PCE



Missão: Planejar, coordenar, controlar e executar avaliação e apreciação de Material de Emprego Militar, avaliação técnica de Produto Controlado pelo Exército, exame de valor balístico de munição e colaboração técnica envolvendo material de interesse do Exército.

Tabela 1: Tempo necessário para certificar um PCE no Brasil e no Exterior

| | Brasil (Regulação Prod. Controlados, R-105) | Exterior (cert. NIJ) |
|--|---|----------------------|
| Importação de Insumos | 90 dias | - |
| Pesquisa e Desenvolvimento do Produto | 60 dias | 60 dias |
| Autorização para fabricar e testar protótipos | 30 dias | - |
| Protocolo e testes no órgão certificador (CAEX ou NIJ) | 296 dias* | 60 dias** |
| Apostilamento ao TR | 90 dias | - |
| Tempo Total | 566 dias | 120 dias |

*média extraída de amostra com 20 processos de RETEX em andamento entre janeiro de 2018 e maio de 2019. ** média extraída de amostra com 2 processos de certificação NIJ em andamento entre janeiro de 2018 e maio de 2019.



Antes da implementação da certificação acreditada de PCE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2019 | Edição: 189-B | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Regulamento de Produtos Controlados.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 84, caput, inciso IV, da Constituição](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#), e no [art. 2º, § 2º da Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Produtos Controlados, constante do Anexo I.

Art. 2º O [Decreto nº 9.607, de 12 de dezembro de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

REGULAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre os princípios, as classificações, as definições e as normas para a fiscalização de produtos controlados pelo Comando do Exército, observado o disposto na [Lei nº 10.826, 22 de dezembro de 2003](#).

Art. 18. A certificação do atendimento dos requisitos mínimos de segurança e desempenho do PCE será realizada por Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC, designado pelo Comando do Exército que seja acreditado:

I - pelo Inmetro; ou

II - por órgão de acreditação signatário de acordos de reconhecimento mútuo de cooperações regionais ou internacionais de acreditação dos quais o Inmetro seja signatário.

§ 1º A avaliação positiva do PCE quanto ao cumprimento dos requisitos de segurança e desempenho importará na emissão de certificado de conformidade por OAC.

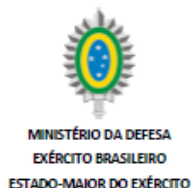
§ 2º O certificado de conformidade de que trata o § 1º:

I - será homologado pelo Comando do Exército; e

II - terá prazo de validade estabelecido em norma editada pelo Comando do Exército.

Após a implementação da certificação acreditada de PCE

EB20-N-04.003



NORMAS REGULADORAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE
PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO

1ª Edição
2020



PORTARIA Nº 189-EME, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
EB: 64535.029578/2020-44

Aprova as Normas Reguladoras dos Processos de
Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército (EB20-
N-04.003), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, considerando o Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas, o Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados, e de acordo com o que propõem o Comando Logístico e o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas Reguladoras dos Processos de Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército (EB20-N-04.003), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 501-EME, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

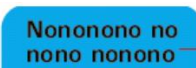
Gen Ex MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS
Chefe do Estado-Maior do Exército



Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados
Regulamentador



CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro
Acreditador de OCP e Laboratórios de Ensaios



OCP – Organismo de Certificação de Produtos
Certificado de Conformidade de PCE



Laboratórios

XXX 0000

Relatório de Ensaios de PCE

Após a implementação da certificação acreditada de PCE – INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

| Tipo | Nº | Nome do Organismo | Nome do Contato | País | UF | Cidade | Bairro | Situação | Data Situação |
|------|------|---|-------------------------------|--------|----|-----------|-------------|----------|---------------|
| OCP | 0003 | Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ | Lenice Silva Rocha | BRASIL | SP | São Paulo | Água Branca | Ativo | |
| OCP | 0005 | ABENT - Associação Brasileira de Normas Técnicas | Sergio Pacheco | BRASIL | | | | | |
| OCP | 0009 | AVA - Instituto da Qualidade Automotiva | Alexandre Xavier L. Martins | BRASIL | | | | | |
| OCP | 0020 | ACTA CERTIFICAÇÕES LTDA. - EPP | Jaime Henrique Reich | BRASIL | | | | | |
| OCP | 0033 | Certa Qualidade Ltda | Paulo Bandeira de Carvalho | BRASIL | | | | | |
| OCP | 0009 | DEXRA CERTIFICATION B.V. | Cesar Valencia | BRASIL | | | | | |
| OCP | 0159 | TSA BRASIL | Diego Dias | BRASIL | | | | | |
| OCP | 0165 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA - ABIMDE | Armando Lemos | BRASIL | | | | | |
| OCP | 0167 | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS - SENAI ORO | RODRIGO MAGELA DOS SANTOS | BRASIL | | | | | |
| OCP | 0168 | SCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÕES LTDA. | Fábio Luiz Rodrigues da Silva | BRASIL | | | | | |



Existem demandas para mais OCPs e Laboratórios de Ensaios acreditados para a Portaria 189-EME/2020

| Tipo | Nº | Nome do Organismo | Nome do Contato | País | UF | Cidade | Bairro | Situação | Data Situação |
|------|------|---|-------------------|--------|----|----------|--------|----------|---------------|
| OCP | 0173 | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | Fabian Camo Diniz | BRASIL | BA | SALVADOR | PIATÁ | Ativo | |

| Nº da Acred. | Nome do Laboratório / Organização | Situação | Estado | País |
|--------------|---|----------------------------------|--------|--------|
| CRL 0661 | Centro Tecnológico do Exército - Laboratório de Medidas Eletromagnéticas | Suspensão Total desde 08/09/2022 | RJ | BRASIL |
| CRL 0861 | Centro Tecnológico do Exército - Laboratório de Química Militar | Suspensão Total desde 01/09/2021 | RJ | BRASIL |
| CRL 1706 | FIRE EAGLE - PARTS INDUSTRIA DE ARMAS LTDA - LABORATORIO FIRE EAGLE | Ativo | RS | BRASIL |
| CRL 1713 | Techss Serviços Especializados em Testes e Análises Técnicas Ltda. - Techss Serviços Especializados | Ativo | SP | BRASIL |

10 OCDs
(Organismo de Certificação Designados) pela DFPC

11 OCPs acreditados pela CGCRE na
Portaria 189 EME/2020

02 Laboratórios de Ensaios
acreditados pela CGCRE nas
normas técnicas da Portaria
189 EME/2020

Após a implementação da certificação acreditada de PCE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2020 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 104, DE 13, DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o Programa Nacional de Normalização e Certificação de Produtos de Segurança Pública - Pró-Segurança.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o inciso XIII do art. 4º, os incisos VII e XI do art. 5º, e o inciso III do art. 6º, todos da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, o § 3º do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Programa Nacional de Normalização e Certificação de Produtos de Segurança Pública - Pró-Segurança.

Art. 4º São objetivos do Pró-Segurança:

I - estabelecer Normas Técnicas que contemplem os requisitos mínimos de segurança, qualidade e desempenho de equipamentos, produtos e serviços de segurança pública, para fins de certificação desses itens, de forma a subsidiar as aquisições públicas; e serviços de segurança pública, nos termos do § 3º do art. 17 e do art. 93 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Para desempenho das competências previstas no caput, a Secretaria Nacional de Segurança Pública observará as definições contidas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.



Secretaria Nacional de Segurança Pública
Regulamentador



CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro
Acreditor de OCP e Laboratórios de Ensaios

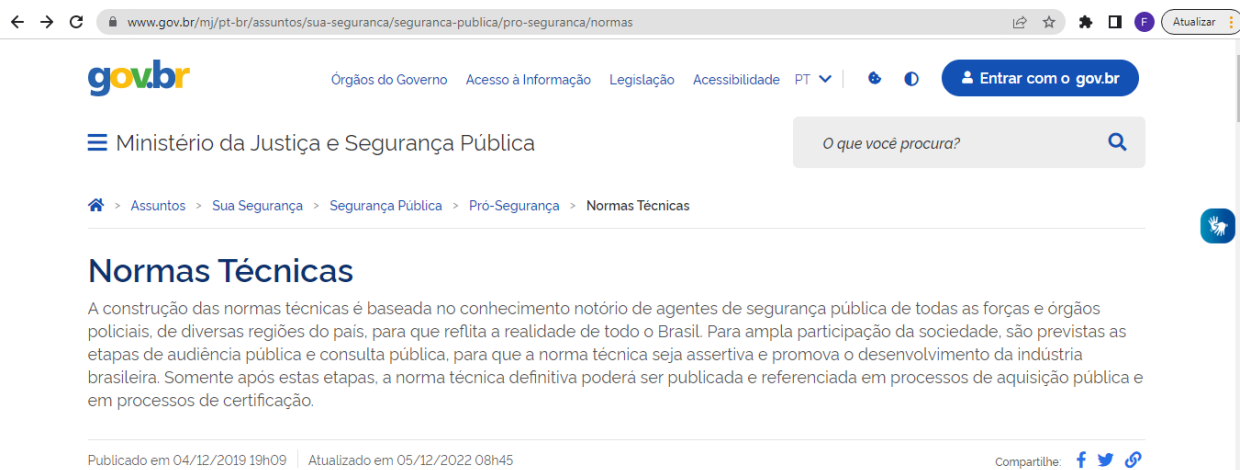


OCP – Organismo de Certificação de Produtos
Certificado de Conformidade de PCE

Laboratórios

Relatório de Ensaios de PCE

Após a implementação da certificação acreditada de PCE



The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo, links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade', and a language dropdown set to 'PT'. A search bar contains the text 'O que você procura?'. Below the navigation, the breadcrumb trail reads: 'Assuntos > Sua Segurança > Segurança Pública > Pró-Segurança > Normas Técnicas'. The main heading is 'Normas Técnicas', followed by a paragraph explaining that the construction of technical norms is based on the notoriety of agents of public security from all forces and organs, and that the process involves public hearings and consultations to ensure assertiveness and industry development. At the bottom of the page, it states 'Publicado em 04/12/2019 19h09 | Atualizado em 05/12/2022 08h45' and includes social media sharing icons for Facebook, Twitter, and LinkedIn.

[NT-SENASP nº 001/2020 - Pistolas calibre 9x19 mm e .40 S&W;](#)

[NT-SENASP nº 002/2020 - Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular \(AINM\);](#)

[NT-SENASP nº 003/2021 - Coletes de Proteção Balística;](#)

[NT-SENASP nº 004/2021 - Armas Portáteis - Carabinas e Fuzis;](#)

- [NT-SENASP nº 005/2022 - Armas Portáteis - Submetralhadoras de emprego na segurança pública;](#)

- [Projeto de Norma Técnica SENASP - Munições Letais de Emprego na Segurança Pública - Calibres de Baixa Velocidade](#)

Após a implementação da certificação acreditada de PCE – INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

The image displays two screenshots of government websites. The top screenshot shows the 'gov.br' portal for the Ministry of Justice and Public Security, with a search bar and navigation links. The bottom screenshot shows a search result for 'Organismos e Laboratórios Designados' on the 'inmetro.gov.br' website. A large red text box is overlaid on the bottom screenshot, containing the text: 'Existem demandas para mais OCPs e Laboratórios de Ensaios acreditados para as normas SENASP'. Below the red box, a table lists four laboratories with their accreditation numbers, names, and statuses.

| Nº da Acred. | Nome do Laboratório / Organização | Situação | Estado | País |
|--------------|---|----------------------------------|--------|--------|
| CRL 0661 | Centro Tecnológico do Exército - Laboratório de Medidas Eletromagnéticas | Suspensão Total desde 08/09/2022 | RJ | BRASIL |
| CRL 0861 | Centro Tecnológico do Exército - Laboratório de Química Militar | Suspensão Total desde 01/09/2021 | RJ | BRASIL |
| CRL 1706 | FIRE EAGLE - PARTS INDUSTRIA DE ARMAS LTDA - LABORATORIO FIRE EAGLE | Ativo | RS | BRASIL |
| CRL 1713 | Techsa Serviços Especializados em Testes e Análises Técnicas Ltda. - Techsa Serviços Especializados | Ativo | SP | BRASIL |

03 OCPs acreditados pela CGCRE, sendo 1 em todas as NTs e 2 apenas para NT de Pistola

03 OCDs
(Organismo de Certificação) e 01
Laboratório de Ensaios
Designados pela SENASP

01 Laboratórios de Ensaios
acreditado pela CGCRE nas
normas técnicas SENASP

Após a implementação da certificação acreditada de PCE

- Agilidade aos processos de avaliação de PCE. Prazo médio de até 60 dias o que antes era em média 566 dias;
- Está permitindo o pleno desenvolvimento da capacidade de inovação da indústria nacional de PCE;
- Incentivo a inovação e novas tecnologias;
- Tratamento isonômico ao PCE importado;
- Nivelamento técnico entre os diversos players do segmento no Brasil e no exterior;
- Retenção de divisas no Brasil com a infraestrutura da qualidade de PCE;
- Participação da iniciativa privada na elaboração/revisão de normas de PCE;



Agradecimentos aos nossos parceiros por esta jornada até aqui

Graças ao nosso comprometimento e forte ética no trabalho, sabemos que os anos seguintes serão ainda melhores, e que os próximos desafios serão superados pela união de mentes brilhantes e profissionais qualificados e bem intencionados que fazem parte desta Diretoria e desta Parceria.

Estamos ansiosos para trabalharmos juntos.

Presidente Mônica Rios Helvadjian
monicarios@apcebrasil.org

Diretor Presidente da Câmara de Certificações Fabio Sianga
fabio.sianga@apcebrasil.org